



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins"

Ofício nº 078/2021-PM/3-EMG.
SGD: 2021/09039/ 024174.

Palmas-TO, 21 de maio de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
DEPUTADO ESTADUAL ANTONIO ANDRADE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas-TO.

Assunto: Sistema Integrado de Prevenção à Violência Doméstica.

Origem: PRESIDÊNCIA
Destino: DIRLEG
Finalidade:
 Manifestar-se
 Instruir na forma regulamentar
 Responder
 Arquivar
 Providências Cabíveis

Palmas/TO _____ / 20__

Senhor Deputado,

Raquel Abreu C. Araújo
Chefe do Gabinete
da Presidência

1. Após cordiais saudações, e em resposta ao Ofício nº 592 P de 05 de maio do corrente ano, informo que a Coordenação Estadual da Patrulha Maria da Penha – CPMP opera por meio do Sistema de Gerenciamento de Atendimento da Patrulha Maria da Penha – SGAPMP, desenvolvido pela Agência de Tecnologia da Informação do Tocantins – ATI. Neste sistema, a CPMP alimenta os dados dos atendimentos realizados pelos policiais de forma automatizada.

2. O sistema, com informações oriundas do sistema de monitoramento eletrônico da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, gera acesso imediato aos dados das vítimas e dos agressores, incluindo a possibilidade de inclusão de fotos de identificação e ainda a opção de georreferenciamento da localização dos militares até o endereço das vítimas e autores, garantindo celeridade no atendimento e na fiscalização do cumprimento das medidas protetivas.

3. No que tange à Polícia Militar, todas as medidas possíveis têm sido adotadas com o fito de otimizar os recursos e garantir eficiência e eficácia aos atendimentos oferecidos às vítimas de violência doméstica.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no estado do Tocantins"

4. Sobre atuação integrada, esta é sólida e muito efetiva, contudo ainda não há um Sistema Integrado de Prevenção à Violência Doméstica por meio de plataforma multioperacional.

5. Acredita-se que seja uma opção ainda mais eficaz de oferecer segurança às atendidas e a Polícia Militar encontra-se à disposição para as tratativas pertinentes tendo em vista que se trata de uma política em sentido amplo que envolve órgãos de Poderes e setores distintos, como, além do Executivo, temos o Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Organizações não governamentais etc.

Atenciosamente,

JULIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO



Documento foi assinado digitalmente por JULIO MANOEL DA SILVA NETO em 21/05/2021 11:53:42.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 97A83C9900C95D7B